



TERMO DE REFERÊNCIA

SETOR REQUISITANTE: Secretaria de Educação

RESPONSÁVEL: Silvia Dalla Nora

PRIORIDADE: Alta

1. OBJETO

Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de segurança privada, com profissionais devidamente habilitados e treinados, para atuação nas etapas de Semi Final e Final do Campeonato Municipal de Futsal e Voleibol, bem como nos dois eventos oficiais de Natal de 2025 organizados pelo Município de Tio Hugo, Estado do Rio Grande do Sul.

A prestação deverá contemplar vigilância ostensiva, controle de acesso, prevenção de conflitos e apoio à organização, garantindo a integridade física dos participantes e do público presente.

Conforme itens e quantidades descritos a seguir:

Item	Evento	Data	Número de Seguranças	Valor por segurança	Valor total
01	Semi Final Campeonato de Futsal e Voleibol – Ginásio Gilmar Mühl	14/11/2025	06	R\$ 300,00	R\$ 1.800,00
02	Final Campeonato de Futsal e Voleibol – Ginásio Gilmar Mühl	21/11/2025	08	R\$ 300,00	R\$ 2.400,00
03	Abertura do Natal Iluminado 2025 – Praça Oscar Groth	29/11/2025	17	R\$ 300,00	R\$ 5.100,00
04	Encerramento do Natal Iluminado 2025 – Praça Oscar Groth	20/12/2025	17	R\$ 300,00	R\$ 5.100,00
				TOTAL	R\$ 14.400,00



2. JUSTIFICATIVA

A realização das fases finais do Campeonato Municipal de Futsal e Voleibol e dos eventos de Natal de 2025 demanda medidas preventivas para assegurar a ordem pública e a segurança de atletas, equipes técnicas, familiares e espectadores.

Registros de ocorrências violentas em edições anteriores evidenciam a necessidade de presença profissional qualificada para evitar danos físicos e patrimoniais.

A contratação atende ao interesse público ao promover ambiente seguro, preservando a integridade das pessoas e a continuidade dos eventos, alinhando-se às metas municipais de incentivo ao esporte e à cultura, com ganhos esperados em eficiência organizacional, qualidade na experiência do público e redução de riscos operacionais.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução consiste na disponibilização de equipe de segurança privada para cobertura integral dos eventos especificados, atuando desde a montagem da estrutura até a dispersão do público.

Inclui planejamento prévio junto à Administração Municipal, definição de pontos estratégicos de vigilância, controle de entrada e saída, patrulhamento interno, intervenção em situações de risco e comunicação constante com a coordenação do evento.

Os entregáveis abrangem a presença física dos agentes, relatórios de ocorrências e apoio logístico à organização.

As premissas incluem cumprimento da legislação vigente, utilização de profissionais registrados e manutenção de postura preventiva e cordial.

A interação com a Administração se dará por meio de um responsável designado pela contratada, que reportará o andamento das atividades.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Requisitos obrigatórios:

- Empresa devidamente autorizada para prestação de serviços de segurança privada, conforme legislação federal aplicável.
- Disponibilidade de equipe compatível com o porte e duração dos eventos.



- Utilização de uniforme padronizado e equipamentos adequados à função.
- Cobertura integral dos horários definidos pela Administração Municipal.

Requisitos desejáveis:

- Experiência comprovada em eventos esportivos e culturais de grande porte.
- Capacidade de comunicação e integração com forças de segurança pública.
- Disponibilidade para reuniões prévias de alinhamento operacional.

5. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A estimativa de preços foi elaborada conforme metodologia prevista no art. 23 da Lei 14.133/2021, utilizando como fontes de pesquisa cotações junto a empresas do setor, consultas a contratações similares registradas em portais oficiais e valores de mercado obtidos por meio de levantamento direto.

A unidade de medida considerada foi o valor/homens de segurança, multiplicado pela quantidade de profissionais necessárias para cada evento.

A memória de cálculo contempla a soma dos custos unitários, encargos e eventuais despesas acessórias.

Os valores estão detalhados no anexo "Pesquisa de Preços", que apresenta fontes consultadas e preços coletados em atendimento ao art. 23 da Lei 14.133/2021.

6. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

A execução será iniciada com reunião de alinhamento entre a contratada e a Administração Municipal, definindo cronograma e pontos de atuação.

As etapas incluem: mobilização da equipe, deslocamento ao local, execução das atividades de segurança durante todo o evento e desmobilização ao término.

O responsável técnico da contratada deverá manter comunicação direta com o gestor designado pelo Município.

Os critérios de aceite envolvem a presença integral da equipe nos horários estabelecidos, cumprimento das funções conforme plano aprovado e entrega de relatório final de ocorrências.



7. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A gestão será conduzida por fiscal e gestor designados pela Administração Municipal, que acompanharão a execução por meio de inspeções in loco e verificação de relatórios.

Indicadores de desempenho incluirão pontualidade, cobertura efetiva dos postos, número de ocorrências atendidas e conformidade com protocolos de segurança.

O monitoramento será contínuo, com registro de não conformidades e aplicação de medidas corretivas.

Relatórios periódicos serão exigidos, e o descumprimento de obrigações poderá ensejar aplicação de sanções previstas em contrato, conforme níveis de serviço acordados.

8. ENTREGA, RECEBIMENTO E DE PAGAMENTO

O recebimento provisório ocorrerá ao término de cada evento, mediante verificação da execução dos serviços conforme especificações.

O recebimento definitivo será formalizado após análise dos relatórios e ausência de pendências.

Documentos exigidos incluem comprovação de registro dos profissionais e relatórios de ocorrências.

O pagamento será efetuado em até 30 dias após o recebimento definitivo, observadas retenções legais e glosas por serviços não executados ou executados em desconformidade.

9. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

A seleção será realizada por dispensa de licitação, nos termos do art. 75 da Lei 14.133/2021, considerando a natureza e o valor da contratação.

Os critérios de habilitação exigirão comprovação jurídica da empresa, capacidade técnico-operacional compatível com o objeto e regularidade fiscal, social e trabalhista.

A escolha do fornecedor observará a conformidade com os requisitos estabelecidos e a adequação da proposta ao orçamento estimado.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA



Tio Hugo - RS

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura
Municipal



As despesas decorrentes da contratação correrão pela dotação orçamentária específica a ser indicada no processo.

A dotação será ajustada, se necessário, antes da assinatura do contrato, mediante abertura de crédito adicional ou remanejamento, garantindo a suficiência de recursos para a execução integral do objeto.

Tio Hugo/RS, 10 de novembro de 2025.

SILVIA DALLA
Assinado de forma digital
por SILVIA DALLA
NORA:00414756 NORA:00414756070
070 Dados: 2025.11.12 14:15:37
-03'00'

Silvia Dalla Nora
Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer